PORTARIA Nº 61, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Geglielle Thais Silva	durante o período de 16/02 a 02/03/2023
Gessica Guerra de Souza	durante o período de 06/02 a 20/02/2023
Katiuscia Aparecida Silva Paula	durante o período de 16/02 a 02/03/2023
Luciene Barbosa da Silva Caetano	durante o período de 01/03 a 15/03/2023
Manuelli Gemelli Martins	durante o período de 24/12 a 07/01/2023
Maria de Fatima Ribeiro Santana	durante o período de 20/02 a 06/03/2023
Seloi da Rosa Weber Galindo	durante o período de 24/01 a 07/02/2023
Silvania Augusta da Silva	durante o período de 03/01 a 17/01/2023

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli